

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
SEMESTRE 2020.1**

CAMPUS: PESQUEIRA	COORDENAÇÃO: BACHARELADO ENG. ELÉTRICA	
PROFESSOR: BRUNO GOMES MOURA DE OLIVEIRA	GRUPO IV	REGIME DE TRABALHO: () 20h () 40h (X) DE

AS CARGAS HORÁRIAS DEVERÃO SER INFORMADAS EM HORAS DE 60 MINUTOS

ATIVIDADES DE ENSINO (Listar disciplinas ministradas, orientações a alunos concluídas no decorrer do semestre ou em andamento, horários disponibilizados para o atendimento a alunos e demais atividades de ensino descritas no PIT)				
COMPONENTES CURRICULARES	CURSO	C.H. TOTAL DO COMPONENTE	C.H. SEMANAL	C.H. DE PREPARAÇÃO DE AULAS
Eletromagnetismo (4EE)	Engenharia Elétrica	67,5 h	3,75 h	3,75
Eletrônica de Potência (3PMELETRO)	Eletrotécnica	45 h	3 h	3 h
Automação Pneumática e Hidráulica (8MIELETRO)	Eletrotécnica	54 h	3 h	3 h
TOTAL		166,5 h	9,75 h	9,75 h
ATIVIDADE				C.H. Semanal
Participação nos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos Cursos de Bacharelado em Engenharia Elétrica (PORTARIA IFPE/DGCP Nº 166, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019) (Anexo 01) e Licenciatura em Física (PORTARIA IFPE/ DGCP Nº 152, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019) (Anexo 02)				2 h
Participação nos Colegiados dos Cursos de Bacharelado em Engenharia Elétrica (PORTARIA IFPE/DGCP Nº 165, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019) (Anexo 03) e Licenciatura em Física (PORTARIA IFPE/ DGCP Nº 144, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019) (Anexo 04)				2 h
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no Curso de Licenciatura em Física (Anexo 05)				1 h
Participação de reuniões virtuais da Coordenação de Eletrotécnica via <i>Google Meet</i> (Anexo 06)				2 h
TOTAL				7 h

ATIVIDADES DE PESQUISA (Relatar o andamento dos projetos e demais atividades de pesquisa aplicada listadas no PIT. No caso de projetos, indicar o cronograma de execução (prazos atuais) e as atividades desenvolvidas no decorrer do semestre)	
ATIVIDADE	C.H. Semanal
Atuação como membro de projeto de pesquisa vigente e cadastrado na Propesq (Anexo 07)	3 h
Orientação em programas institucionais de iniciação científica e/ou inovação tecnológica devidamente regulamentados na Propesq (Anexos 08, 09 e 10)	3,5 h
TOTAL	6,5 h

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Relatar o andamento dos projetos e demais atividades de extensão listadas no PIT. No caso de projetos ou programas, indicar o cronograma de execução (prazos atuais) e as atividades desenvolvidas no decorrer do semestre)	
ATIVIDADE	C.H. Semanal
Coordenação do Núcleo de Pesquisas, Estudos e Extensão em Meio Ambiente e Sustentabilidade (NUPEMAS), sem remuneração tributável adicional (PORTARIA IFPE/DGCP Nº 96, DE 23 DE JUNHO DE 2020) (Anexo 11)	5,5 h
TOTAL	5,5 h

ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICAS (Descrever as principais atividades)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/DGCP Nº 166, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Designa a atualização da composição
do Núcleo Docente Estruturante
(NDE) do Curso de Bacharelado em
Engenharia Elétrica

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS Pesqueira, em conformidade com a solicitação do Ofício Nº 039/2019/CCEE/IFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, pela Portaria Nº 566/2016, publicada no D.O.U. de 03/05/2016, folha Nº 83.

I – Processo nº 23299.018054.2019-47

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão denominada de Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Alexandre Manoel de Farias	SIAPE 2181805	IFPE campus Pesqueira	Presidente/Coordenador
Bruno Gomes Moura de Oliveira	SIAPE 1863615	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Charlene Tereza da Silva Dias Leite	SIAPE 1695625	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Helber Elias Paz de Souza	SIAPE 1667857	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho	SIAPE 1539768	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Marcio Severino da Silva	SIAPE 2164920	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Oberlan da Silva	SIAPE 1654269	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Valdemir Mariano	SIAPE 1181955	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Ygo Neto Batista	SIAPE 1667870	IFPE campus Pesqueira	Representante docente

Art. 2º Compete à Comissão denominada de Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- I. Atuar no processo de concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso e no Conselho Superior do IFPE;

- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- IV. Contribuir para atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com as demandas sociais e os arranjos produtivos locais e regionais;
- V. Implantar as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- VI. Realizar avaliação periódica do curso, considerando-se as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES em articulação com o trabalho da CPA, em parceria com a Comissão e Avaliação Preventiva da PRODEN;
- VII. Propor ações decorrentes das avaliações realizadas no âmbito do curso em articulação com o trabalho da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- VIII. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.
- IX. Recomendar a aquisição de bibliografia e outros materiais necessários ao curso;

Art. 3º A comissão terá duração de 360 dias e se reunirá bimestralmente nas quartas-feiras, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 3 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo processo pertinente à comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à unidade administrativa responsável pelo processo prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMIR
Assinado de forma digital
por VALDEMIR MARIANO
Dados: 2019.11.01
19:34 -03'00'

MARIANO
Valdemir Mariano
Diretor Geral do IFPE campus Pesqueira
Portaria DOU no. 566 de 03/05/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/DGCP Nº 152, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

**Designa a atualização da composição
do Núcleo Docente Estruturante
(NDE) do Curso de Licenciatura em
Física**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Pesqueira, em conformidade com a solicitação do Ofício Nº 02/2019/COFIS/IFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, pela Portaria Nº 566/2016, publicada no D.O.U. de 03/05/2016, folha Nº 83.

I – Processo nº 23299.015873.2019-32

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão denominada de Núcleo Docente Estruturante (NDE), composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
José Roberto Tavares de Lima	SIAPE 1668097	IFPE campus Pesqueira	Presidente/Coordenador
Bruno Gomes Moura de Oliveira	SIAPE 1863615	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Kalina Cúrie Tenório Fernandes do Rêgo Barros	SIAPE 1803009	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Valdemir Mariano	SIAPE 1181955	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Alexandre Valença do Nascimento Silva	SIAPE 1668649	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho	SIAPE 1539768	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Airlan Arnaldo Nascimento de Lima	SIAPE 1582413	IFPE campus Pesqueira	Representante docente

Art. 2º Compete à Comissão denominada de Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- I. Atuar no processo de concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de

- Curso e no Conselho Superior do IFPE;
- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
 - IV. Contribuir para atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com as demandas sociais e os arranjos produtivos locais e regionais;
 - V. Implantar as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
 - VI. Realizar avaliação periódica do curso, considerando-se as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES em articulação com o trabalho da CPA, em parceria com a Comissão e Avaliação Preventiva da PRODEN;
 - VII. Propor ações decorrentes das avaliações realizadas no âmbito do curso em articulação com o trabalho da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
 - VIII. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.
 - IX. Recomendar a aquisição de bibliografia e outros materiais necessários ao curso;

Art. 3º A comissão terá duração de 360 dias e se reunirá bimestralmente nas quartas-feiras, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 3 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo processo pertinente à comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à unidade administrativa responsável pelo processo prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valdemir Mariano

Diretor Geral do IFPE campus Pesqueira
Portaria DOU no. 566 de 03/05/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/DGCP Nº 165, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Designa a atualização da composição
do Colegiado do Curso de
Bacharelado em Engenharia
Elétrica

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS Pesqueira, em conformidade com a solicitação do Ofício Nº 38/2019/CCEE/IFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, pela Portaria Nº 566/2016, publicada no D.O.U. de 03/05/2016, folha Nº 83.

I – Processo nº 23299.018053.2019-19

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão denominada de Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Alexandre Manoel de Farias	SIAPE 2181805	IFPE campus Pesqueira	Presidente/Coordenador
Anderson Lucian da Silva	SIAPE 1095235	IFPE campus Pesqueira	Téc. em Assuntos Educacionais
Monique Maria Batista De Oliveira	SIAPE 2322077	IFPE campus Pesqueira	Pedagoga
Pedro Henrique Dules de Lima	20172EEPS0303	IFPE campus Pesqueira	Representante estudante
Airlan Arnaldo Nascimento de Lima	SIAPE 1582413	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Alexandre Valença do Nascimento Silva	SIAPE 1668649	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Bruno Gomes Moura de Oliveira	SIAPE 1863615	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Bruno Lopes Oliveira da Silva	SIAPE 1934852	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Carlos Bino de Souza	SIAPE1961071	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Charlene Tereza da Silva Dias Leite	SIAPE 1695625	IFPE campus Pesqueira	Representante docente

Cícero Jailton de Moraes Souza	SIAPE 1160058	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Erivaldo Ferreira De Moraes Júnior	SIAPE 1390416	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Fabiana Julia de Araújo Tenório	SIAPE 2459684	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Filipe Andrade de Lucena	SIAPE 3087834	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Jandrews Lins Gomes	SIAPE 1058115	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
José Daniel Soares de Paiva	SIAPE 2168924	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Josineide Braz de Miranda Lira	SIAPE 1100719	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Kleber Fernando Rodrigues	SIAPE 1080107	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Leonardo Moura de Amorim	SIAPE 1803483	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Magda Cristina Pedroza Tavares	SIAPE 1746983	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho	SIAPE 1539768	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Márcio Severino da Silva	SIAPE 2164920	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Marlesson Castelo Branco Do Rego	SIAPE 1207889	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Oberlan da Silva	SIAPE 1654269	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Regina Maria de Lima Neta	SIAPE 1409373	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Rhafaél Roger Pereira	SIAPE1812582	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Ricardo Gomes Duarte Freire	SIAPE 3131891	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Rossana Manuela do Monte	SIAPE 3009024	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Tulio Albuquerque Dias	SIAPE 1169873	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Ygo Neto Batista	SIAPE 1667870	IFPE campus Pesqueira	Representante docente

Art. 2º Compete à Comissão denominada de Colegiado:

- I. analisar e validar o Projeto Pedagógico do Curso para encaminhá-lo à Direção de Ensino;
- II. acompanhar a execução didático-pedagógica do Projeto Pedagógico do Curso;
- III. propor oferta de turmas, aumento ou redução do número de vagas, a serem publicados em edital de seleção, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e observando os recursos humanos, materiais e didáticos existentes no IFPE;
- IV. propor modificações no Projeto Pedagógico do Curso e nos Programas dos Componentes Curriculares;
- V. apreciar e aprovar os planos de atividades a serem desenvolvidos em cada ano letivo, comunicando, na época devida, à Direção de Ensino ou instância equivalente;
- VI. promover a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso;
- VII. deliberar sobre questões relativas à vida acadêmica, tais como frequência, equivalência e adaptações de estudos, exames e avaliações de acordo com a Organização Acadêmica;
- VIII. atuar de forma consultiva e deliberativa, em primeira instância, na área do Ensino, Pesquisa e Extensão;
- IX. elaborar o cronograma de liberação de professores no âmbito do Colegiado, para participação em cursos de aperfeiçoamento, qualificação profissional em nível de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, de acordo com o Plano Institucional de Capacitação do Servidor (PIC);
- X. apoiar os processos de avaliação do curso, fornecendo as informações necessárias;

Art. 3º A comissão terá duração de 360 dias e se reunirá bimestralmente nas quartas-feiras, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 8 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo processo pertinente à comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à unidade administrativa responsável pelo processo prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valdemir Mariano
Diretor Geral do IFPE campus Pesqueira
Portaria DOU no. 566 de 03/05/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/DGCP Nº 144, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

**Designa a atualização da composição
do Colegiado do Curso de
Licenciatura em Física**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Pesqueira, em conformidade com a solicitação do Ofício Nº 01/2019/COFIS/IFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, pela Portaria Nº 566/2016, publicada no D.O.U. de 03/05/2016, folha Nº 83.

I – Processo nº 23299.015872.2019-98

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão denominada de Colegiado do curso de Licenciatura em Física, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
José Roberto Tavares de Lima	SIAPE 1668097	IFPE campus Pesqueira	Presidente/Coordenador
Alexandre Valença do Nascimento Silva	SIAPE 1668649	IFPE campus Pesqueira	Adjunto
Aécio Paulo Pereira de Miranda	SIAPE 1198177	IFPE campus Pesqueira	Secretário
Monique Maria Batista de Oliveira	SIAPE 2322077	IFPE campus Pesqueira	Pedagoga
Carlos Fabiano dos Santos Silva	20141L1-PS0200	IFPE campus Pesqueira	Representante estudante
Airlan Arnaldo Nascimento de Lima	SIAPE 1582413	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Airtonelton Magalhaes de Sousa	SIAPE 1456121	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Andreza Maria de Lima	SIAPE 1068274	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Bruno Gomes Moura de Oliveira	SIAPE 1863615	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Bruno Lopes Oliveira da Silva	SIAPE 1934852	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Carlos Bino de Souza	SIAPE1961071	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Charlene Tereza da Silva Dias Leite	SIAPE 1695625	IFPE campus Pesqueira	Representante docente

Cícero Jailton de Morais Souza	SIAPE 1160058	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Claudia Daniele Barros Leite Salgueiro	SIAPE 2226442	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Erivaldo Ferreira de Morais Júnior	SIAPE 1390416	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Fabiana Julia de Araújo Tenório	SIAPE 2459684	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Francisca Josseany da Silva Campos Gomes	SIAPE 1093553	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Jandrews Lins Gomes	SIAPE 1058115	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Joaci Galindo	SIAPE 1028514	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Joana D'Arc Ferreira de Macêdo	SIAPE1246806	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Josineide Braz de Miranda	SIAPE 1100719	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Kalina Cúrie Tenório Fernandes do Rêgo Barros	SIAPE 1803009	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Kleber Fernando Rodrigues	SIAPE 1080107	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Leonardo Moura de Amorim	SIAPE 1803483	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Lucas Ollyver Gonçalves Barbosa	SIAPE 1880048	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Magda Cristina Pedroza Tavares	SIAPE 1746983	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho	SIAPE 1539768	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Marcelo Pereira de Lima	SIAPE 1337644	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Márcio Lima Barros da Silva	SIAPE2415833	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Oberlan da Silva	SIAPE 1654269	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Olavo Otavio Nunes	SIAPE384109	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Rhafaél Roger Pereira	SIAPE1812582	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Rossana Manuela do Monte	SIAPE 3009024	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Thaysa Maria Braide de Moraes Cavalcante	SIAPE 1406846	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Thiago Vinicius Souza Souto	SIAPE 2090047	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Valdemir Mariano	SIAPE 1181955	IFPE campus Pesqueira	Representante docente

Art. 2º Compete à Comissão denominada de Colegiado:

- I. analisar e validar o Projeto Pedagógico do Curso para encaminhá-lo à Direção de Ensino;
- II. acompanhar a execução didático-pedagógica do Projeto Pedagógico do Curso;
- III. propor oferta de turmas, aumento ou redução do número de vagas, a serem publicados em edital de seleção, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e observando os recursos humanos, materiais e didáticos existentes no IFPE;
- IV. propor modificações no Projeto Pedagógico do Curso e nos Programas dos Componentes Curriculares;
- V. apreciar e aprovar os planos de atividades a serem desenvolvidos em cada ano letivo, comunicando, na época devida, à Direção de Ensino ou instância equivalente;
- VI. promover a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso;
- VII. deliberar sobre questões relativas à vida acadêmica, tais como frequência, equivalência e adaptações de estudos, exames e avaliações de acordo com a Organização Acadêmica;
- VIII. atuar de forma consultiva e deliberativa, em primeira instância, na área do Ensino, Pesquisa e Extensão;
- IX. elaborar o cronograma de liberação de professores no âmbito do Colegiado, para participação em cursos de aperfeiçoamento, qualificação profissional em nível de

Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, de acordo com o Plano Institucional de Capacitação do Servidor (PIC);

X. apoiar os processos de avaliação do curso, fornecendo as informações necessárias;

Art. 3º A comissão terá duração de 360 dias e se reunirá bimestralmente nas quartas-feiras, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 8 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo processo pertinente à comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à unidade administrativa responsável pelo processo prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valdemir Mariano

Diretor Geral do IFPE campus Pesqueira
Portaria DOU no. 566 de 03/05/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

CERTIFICADO Nº 30/2020/COFIS/IFPE

Pesqueira, 30 de outubro de 2020.

CERTIFICAÇÃO

Certificamos que o(a) **Prof. Dr. Bruno Gomes Moura de Oliveira** desempenha a função de **Professor(a) Orientador(a)** do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvido pelo(a) aluno(a) do curso superior de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Pernambuco, *campus* Pesqueira, **Saulo Oliveira Feitosa** sob o título "**Desenvolvimento de um multimedidor de grandezas elétricas utilizando microcontrolador Arduíno**" desde abril de 2019, com previsão de Defesa Pública para uma Banca Examinadora em dezembro de 2020.

Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO TAVARES DE LIMA
Coordenador do curso de Licenciatura em Física
Portaria n.º 011/2010 - DGCP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

Autorização para funcionamento Portaria nº. 1533, de 19/10/92 - MEC
Loteamento Portal, BR 232 - Km 214 - Pesqueira - PE - Telefax (87) 3835-1796

COORDENAÇÃO DE ELETROTÉCNICA

ATAS DE REUNIÃO

Período: Abril/20 – Set/20

Horário: 19:00

Local: Google Meet

CHAMADA

As reuniões de Área do curso de Eletrotécnica do IFPE Campus Pesqueira durante o semestre 2020.1, foram realizadas no período de Abril/20 a Set/2020, no Google Meet. Com início às 19:00 e foram presididas por Regina Maria de Lima Neta.

• **Nome dos Participantes**

Docente	SIAPE
Alexandre Manoel de farias	2181805
Antonio Cabral dos Santos	2964281
Bruno Albuquerque Dias	1326008
Bruno Gomes Moura de Oliveira	1863615
Edson Ricardo Sabino Calado	1959205
Fernando Edier França de Freitas	2789484
Filipe Lucena Medeiros de Andrade	3087834
Gilmario dos Anjos Lima	2477469
Helber Elias Paz de Souza	1667857
Kal-El Basilio Brito	1246084
Manoel Henrique de Oliveira P. Filho	1539768
Marlesson Castelo Branco do Rego	1207889
Regina Maria de Lima Neta	1409373
Túlio Albuquerque Dias	1169873
Ygo Batista Neto	1667870

- **Data das Reuniões**

Evento	Data
Reunião	13/04/20
Reunião	20/04/20
Webinar com o Profº Filipe Lucena. “Efeito do Acoplamento Mútuo dos Fenômenos Térmicos e Mecânicos no Enrolamento de Transformadores de Potência”.	27/04/20
Webinar com o Profº Kal-El Basílio. “Caracterização do Estado Operacional de Isoladores Poliméricos por Atributos Seleccionados de Vídeos UV - Visão Geral”.	04/05/20
Webinar com o Profº Bruno Dias. “Gestão Técnica de Isoladores Poliméricos Utilizando Aprendizado de Máquina”.	11/05/20
Webinar com o Profº Edson Ricardo. “Metodologia de Previsão de Radiação Solar e Temperatura Ambiente Voltada para Auxiliar Previsões de Geração de Usinas Fotovoltaicas”.	18/05/20
Webinar com o Profº Ygo Batista. “Projeto Total Sky Imager –Resultados Iniciais”.	25/05/20
Bate-papo com Profissional com o Profº Bruno Oliveira. “Oportunidades Profissionais na Área de Engenharia Clínica em PE”.	28/05/20
Webinar com o Profº Fernando Edier. “Estudos de Transitórios Eletromagnéticos”.	01/06/20
Bate-papo com Profissional os Profº Edson Ricardo e Fernando Edier. “Dia-a-dia do Profissional da Elétrica na CHESF”.	04/06/20
Webinar com Profº Helber de Souza. “Filtros Digitais. GDSC – Cancelamento por Sinal Atrasado Generalizado”.	08/06/20
Bate-papo com Profissional com o Profº Filipe Lucena. “Certificação e Engenharia de Processos. O que é e quais as oportunidades?”	11/06/20
Webinar Profº Tulio Dias: Inversores Aplicados a Sistemas Fotovoltaicos com Baterias – Topologia Híbrida.	15/06/20
Bate-papo com Profissional Profº Gilmário Lima: O Engenheiro e a Perícia Criminal.	18/06/20
Webinar com o Profº Manoel Henrique: A Interdisciplinaridade do Projeto de uma Usina Solar Fotovoltaica.	22/06/20
Bate-papo com Profissional com os técnicos Camila Américo e Eurlles Canuto: Desafios no Dia-a-Dia de um Técnico de Laboratório no IFPE.	25/06/20
Webinar com profº Bruno Oliveira: Aplicações da Engenharia de Micro-ondas no Nosso Cotidiano.	29/06/20
Bate-papo com Profissional com o profº Filipe Lucena: Empresa Junior – como abrir e por que participar.	02/07/20
Webinar com o profº Fernando Edier: Limitadores de Curto-Circuito a Base de Reatores Naturalmente Saturados.	06/07/20
Bate-papo com Profissional com os profs Manoel Henrique e Filipe Lucena: Desenvolvimento de Oportunidades no Campus Pesqueira: Metys e Centro de Referência em Energia Solar.	09/07/20
Webinar com o profº Manoel Henrique: Impactos da Geração Solar Fotovoltaica na Rede Elétrica.	13/07/20
Bate-papo com Profissional com o profº Bruno Dias: Desafios do Dia-a-Dia de um Engenheiro de Obra.	16/07/20
Webinar com o profº Marcio Silva (Campus Garanhuns). “Perdas em Linhas de Transmissão de Energia”.	20/07/20
Bate-papo com o profº Bruno Oliveira. “Regulação Técnica do Setor Elétrico Brasileiro”.	24/07/20

Webinar com o profº Marlo Andrade (Campus Palmares). “Sistema de Interrogação Sem Fio para Sensores Passivos”.	27/07/20
Reunião Final do Semestre Letivo	28/09/20

PAUTAS

- Situação pandemia;
- Atividades remotas;
- Portaria 401 IFPE. Trabalho Docente Remoto;
- Organização de Reuniões Semanais;
- Oferta de monitoria no semestre 2020.2;
- Ofício Nº 210/2020 – PRODEN.

PROPOSTA PRINCIPAL

- Elaboração dos Eventos On-line Semanais: Webinar de Pesquisa, Inovação e Extensão e Bate-papo com Profissional;
- Deliberação referente a organização das disciplinas para o Ensino Remoto.

Pesqueira, 28 de setembro de 2020.

• Assinaturas

Docente	SIAPE	Assinatura
Alexandre Manoel de farias	2181805	Alexandre Manoel de farias
Antonio Cabral dos Santos	2964281	Antonio Cabral dos Santos
Bruno Albuquerque Dias	1326008	Bruno Albuquerque Dias
Edson Ricardo Sabino Calado	1959205	Edson Ricardo Sabino Calado
Fernando Edier França de Freitas	2789484	Fernando Edier França de Freitas
Filipe Lucena M. de Andrade	3087834	Filipe Lucena Medeiros de Andrade
Gilmario dos Anjos Lima	2477469	
Helber Elias Paz de Souza	1667857	Helber Elias Paz de Souza
Kal-El Basilio Brito	1246084	Kal-El Basilio Brito
Manoel Henrique de Oliveira P. Filho	1539768	Manoel Henrique de O.P. Filho
Marlesson Castelo Branco do Rego	1207889	
Regina Maria de Lima Neta	1409373	Regina M ^ª de Lima Neta
Túlio Albuquerque Dias	1169873	Túlio Albuquerque Dias
Ygo Batista Neto	1667870	Ygo Neto Batista

Regina M^ª de Lima Neta

REGINA MARIA DE LIMA NETA

Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica
Portaria nº. 212, DOU 13/02/2020, seção 2, Pg. 21



Bruno Gomes Moura de Oliveira <bruno@pesqueira.ifpe.edu.br>

Carga horária registrada no projeto

2 mensagens

Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho <manoel.henrique.opf@gmail.com>
Cco: bruno@pesqueira.ifpe.edu.br

14 de maio de 2020 14:23

Prezado,

estou enviando este email, pois você é integrante do projeto de pesquisa "DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA GERAÇÃO E MONITORAMENTO DE PLANTAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS"

Me foi solicitado, como coordenador, que eu indicasse as cargas horárias dos componentes do projeto. Uma vez que, na época que ele foi cadastrado, não havia ainda a indicação de carga horária e, considerando que, o projeto se encerra em 01/06/2020; irei indicar que todos, inclusive eu, tem carga horária de 3h semanais.

Então, esta é a máxima carga horária que você poderá indicar tanto no formulário de planejamento como no de relatório de atividades docentes, relativo a este projeto.

um abraço

Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho
manoel.henrique.opf@gmail.com
Recife-PE Brasil

Bruno Gomes Moura de Oliveira <bruno@pesqueira.ifpe.edu.br>
Para: Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho <manoel.henrique.opf@gmail.com>

19 de maio de 2020 16:20

Ciente.

Atenciosamente,

Dr. Bruno Gomes Moura de Oliveira
Professor - IFPE Campus Pesqueira
bruno@pesqueira.ifpe.edu.br
brunogmo@hotmail.com
+55 87 99902-3689
Pesqueira - PE - Brasil

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

DECLARAÇÃO

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco- Campus Pesqueira, por meio do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação - DIPP declara, para os devidos fins, que **BRUNO GOMES MOURA DE OLIVEIRA** orientou **Camila Tiodista de Lima** no seu plano de atividades intitulado “Dispositivo de baixo custo para baseado em internet das coisas proteção de aparelhos de ar condicionado”, no período de 1/8/2019 a 30/9/2020.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Pernambuco
Campus Pesqueira

Pesqueira, 3 de novembro de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Manoel Henrique de O. P. Filho'.

Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho
Diretor do Departamento de Inovação Pesquisa e Pós-graduação
Portaria 1.201 DOU nº 173 de 08 de setembro de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

DECLARAÇÃO

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco- Campus Pesqueira, por meio do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação - DIPP declara, para os devidos fins, que **BRUNO GOMES MOURA DE OLIVEIRA** orientou **Raquel Xavier Silva** no seu plano de atividades intitulado “Dispositivo de baixo custo para controle e monitoramento de consumo de energia elétrica baseado em internet das coisas”, no período de 1/8/2019 a 31/8/2020.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Pesqueira, 3 de novembro de 2020.
PERNAMBUCO
Campus Pesqueira

A handwritten signature in black ink, reading 'Manoel Henrique de O. P. Filho'.

Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho
Diretor do Departamento de Inovação Pesquisa e Pós-graduação
Portaria 1.201 DOU nº 173 de 08 de setembro de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

DECLARAÇÃO

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco- Campus Pesqueira, por meio do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação - DIPP declara, para os devidos fins, que **BRUNO GOMES MOURA DE OLIVEIRA** orientou **WELLYMA AYANNE SANTOS DA SILVA** no seu plano de atividades intitulado “DISPOSITIVO DE BAIXO CUSTO PORTÁTIL PARA MONITORAMENTO DE VARIÁVEIS CLIMÁTICAS E CONTROLE DE CARGAS ELÉTRICAS BASEADO EM INTERNET DAS COISAS”, no período de 1/9/2019 a 31/8/2020.

Pesqueira, 3 de novembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, reading 'Manoel Henrique de O. P. Filho'.

Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho
Diretor do Departamento de Inovação Pesquisa e Pós-graduação
Portaria 1.201 DOU nº 173 de 08 de setembro de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/DGCP Nº 96, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Designa instituir o Núcleo de Pesquisas, Estudos e Extensão em Meio Ambiente e Sustentabilidade (NUPEMAS)

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Pesqueira, em conformidade com a solicitação do Ofício Nº 02/2019 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, nomeado pela Portaria Nº 505 de 30 de abril de 2020, publicado no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

I – Processo nº 23299.023215.2019-14

RESOLVE:

Art. 1º Instituir O Núcleo de Pesquisas, Estudos e Extensão em Meio Ambiente e Sustentabilidade (NUPEMAS) do IFPE *Campus* Pesqueira composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de exercício do Membro	Função
Bruno Gomes Moura de Oliveira	1068274	Docente	<i>Campus</i> Pesqueira	Coordenador
Josineide Braz de Miranda Lira	1100719	Docente	<i>Campus</i> Pesqueira	Vice- Coordenador
Mário José	1216014	Docente	<i>Campus</i> Pesqueira	Secretário

Ribeiro da Silva				
Joaci Galindo	1028514	Docente	<i>Campus</i> Pesqueira	Suplente do Secretário
Daniele Claudino Maciel	1902754	Docente	<i>Campus</i> Pesqueira	Membro
Geraldo Ferreira de Siqueira Júnior	1022046	Técnico Administrativo	<i>Campus</i> Pesqueira	Membro
Marcelo Walter Moreira Junior	1746989	Docente	<i>Campus</i> Pesqueira	Membro
Rafael Roney Câmara de Melo	1959798	Docente	<i>Campus</i> Pesqueira	Membro
Robervam de Moura Pedroza	1804300	Docente	<i>Campus</i> Pesqueira	Membro

Art. 2º Compete ao Núcleo de Pesquisas, Estudos e Extensão em Meio Ambiente e Sustentabilidade (NUPEMAS) do IFPE Campus Pesqueira:

I - Propor, planejar e executar as ações de pesquisa, estudos e extensão relacionados ao meio ambiente;

II - Incentivar, participar e colaborar na realização de parcerias para a promoção de pesquisas, estudos e extensão relacionados ao meio ambiente entre o IFPE Campus Pesqueira e outras instituições;

III - Promover e divulgar pesquisas, estudos e extensão para a promoção do meio ambiente a nível local e regional, divulgando as informações no âmbito interno e externo do campus, articulando tais ações ao departamento de extensão do IFPE Campus Pesqueira.

IV - Trabalhar a temática de meio ambiente, de forma articulada com instâncias do IFPE, bem como com outras instituições a nível local e regional.

V - Promover eventos no âmbito do meio ambiente em articulação com instâncias do IFPE e outras instituições da área a nível local e regional.

VI – Provocar a discussão entre os atores envolvidos com a temática do meio ambiente sobre aquecimento global e mudanças climáticas, através de encontros, fóruns, seminários e outras atividades afins.

Art. 3º A comissão terá duração de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** e se reunirá **uma vez ao mês por até 3 (três) horas**, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela Coordenador

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas por quórum mínimo de **50%(cinquenta**

por cento) dos membros

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Coordenador.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Coordenador.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, quando da criação de subcolegiados, o número de membros será limitado ao número máximo dos membros do colegiado principal

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Direção de Ensino responsável pelo tema pertinente à comissão, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à Direção de Ensino responsável pelo tema prestar o apoio administrativo ao Núcleo.

Art. 6º Uma vez que todos os membros do NUPEMAS pertencem ao *Campus* Pesqueira, a reunião ocorrerá nas dependências do Campus, não havendo gastos com diárias e passagens para os membros do Núcleo para realização das reuniões. Porém, caso haja necessidade de deslocamentos para visitas às alguma instituição de ensino da região ou a indústrias do entorno, caberá ao Coordenador, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros do Núcleo, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º A direção do NUPEMA é formada por um coordenador e um secretário com seus respectivos suplentes, escolhidos entre seus membros. A escolha do coordenador e secretário será feita por aclamação entre seus membros, com mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução ao cargos quantas vezes forem necessária.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valdemir Mariano
Diretor Geral do IFPE campus Pesqueira
Portaria DOU no. 505 de 05/05/2020



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/DGCP Nº 167, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

**Designa instituir Comissão de
Elaboração do estudo de
Viabilidade do Curso Técnico em
meio ambiente integrado ao ensino
médio**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Pesqueira, em conformidade com a solicitação do Ofício Nº 01/2019/IFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, pela Portaria Nº 566/2016, publicada no D.O.U. de 03/05/2016, folha Nº 83.

I – Processo nº 223299.018143.2019-93

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do estudo de Viabilidade do Curso Técnico em meio ambiente integrado ao ensino médio do Campus Pesqueira composto pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Josineide Braz de Miranda Lira	SIAPE 1100719	IFPE campus Pesqueira	Presidente
Adja de Fátima Lima Figueiroa Câmara	SIAPE 3958310	IFPE campus Pesqueira	Membro
Andreza Maria de Lima	SIAPE 1068274	IFPE campus Pesqueira	Membro
Bruno Gomes Moura de Oliveira	SIAPE 1863615	IFPE campus Pesqueira	Membro
Rafael Roney Câmara de Melo	SIAPE 1959798	IFPE campus Pesqueira	Membro
Manuela Queiroz Oliveira	SIAPE 2891298	IFPE campus Pesqueira	Membro
Monique Maria Batista de Oliveira	SIAPE 1654269	IFPE campus Pesqueira	Representante docente

Art. 2º Compete à Comissão de Elaboração do estudo de Viabilidade do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao ensino médio do Campus Pesqueira:

- I. Elaborar um estudo de viabilidade para implantação do curso técnico em meio ambiente integrado ao ensino médio, de acordo com a resolução nº16/2015 CONSUP

que justifica o atendimento às demandas do mundo de trabalho e da sociedade, conciliando com a vocação da unidade de ensino e as suas reais condições de viabilização, visando colaborar com a implantação e o desenvolvimento pedagógico do curso.

- II. Realizar estudo e pesquisa dos arranjos produtivos locais e regionais, identificando as demandas de contratações das empresas do setor e a previsão/existência de convênios para ofertas de estágio, com o objetivo de analisar o contexto socioeconômico atual do setor e projeções de crescimento.

Art. 3º A comissão terá duração de **120 (cento e vinte)** dias e se **reunirá quinzenalmente por até 3 (três) horas**, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas por quórum mínimo de **3 (três)** membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao da Direção de Ensino, responsável pelo tema pertinente à comissão, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à Direção de Ensino responsável pelo tema prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Uma vez que todos os membros da comissão pertencem ao Campus Pesqueira, à reunião ocorrerá nas dependências do Campus, não havendo gastos com diárias e passagens para os membros da comissão para realização das reuniões. Porém, caso haja necessidade de deslocamentos para visitas a alguma instituição de ensino da região ou a indústrias do entorno, caberá a Presidente, submeter ao diretor-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valdemir Mariano

Diretor Geral do IFPE campus Pesqueira
Portaria DOU no. 566 de 03/05/2016